



PORTARIA Nº 004.09.01/2019

Aracati, 09 de Janeiro de 2019

A **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base em seu art.º 12, parágrafo 13 e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I – Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, devido à percepção do benefício Auxílio Doença, o servidor **DILAOR ARAUJO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal de 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Conforme Laudo Médico e Parecer Especialista datado de 09/01/2019, o servidor encontra-se **INAPTO** por 60 dias, com data de Início em 22/12/2018 e data limite até 20/02/2019.


III – A exclusão do Beneficiário da Folha de Pagamentos do FMSS se sucederá de forma automática, **APÓS** a data limite estabelecida no artigo anterior.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.


KÁTIA MARIA DE AMORIM MORENO FREIRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
CNPJ: 07.884.706/0001-46
Publicado em: 09/01/19
